DIÁRIO OFICIAL

CAPIM GROSSO - BA.

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO 015/2024 . . . . . .

DECRETO 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

DECRETO

DECRETO Nº 015/2024
DE 07 DE FEVEREIRO 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE CAPIM GROSSO BAHIA, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL. E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 12 de fevereiro (segunda-feira), em virtude do Feriado de Carnaval, celebrado no dia 13 de fevereiro (terça-feira).

Art. 2º - *Não se aplica* o disposto no Artigo 1° ao Comércio Local, Serviços Públicos Essenciais (UPA, Guarda Municipal, Limpeza Pública, DMT – Departamento Municipal de Trânsito e o Departamento de Pavimentação Asfáltica), Secretaria de Transporte, Operadores de Máquinas e Equipamentos, Secretaria de Agricultura, Setor de Licitações e Contratos, durante todo o expediente e o Setor de Marcação de Viagens do TFD na Secretaria Municipal de Saúde, das 8h às 12hs.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 07 de fevereiro de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453